

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E PRODUÇÃO DE MATERIAIS SOBRE EDUCAÇÃO EM REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES (ERRD) E EDUCAÇÃO AMBIENTAL CLIMÁTICA (EA CLIMÁTICA) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MARANHÃO

#### 1 INTRODUÇÃO

O ChildFund Brasil é uma organização que atua mundialmente no desenvolvimento integral, promoção e defesa dos direitos da criança, do adolescente e do jovem, para que tenham seus direitos respeitados e alcancem o seu potencial.

Fundado em 1966, possui sede nacional em Belo Horizonte (MG). A organização faz parte de uma rede internacional associada ao ChildFund International, presente em 23 países, e que gera impacto positivo na vida de 14,8 milhões de crianças e suas famílias.

Atualmente, o ChildFund Brasil está presente em sete estados brasileiros (Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Piauí). Para realizar esse trabalho que impacta positivamente a vida de mais de 150 mil pessoas, entre elas mais de 73 mil crianças, adolescentes e jovens em situação de privação, exclusão e vulnerabilidade, a organização conta com a contribuição de pessoas físicas, por meio do programa de apadrinhamento de crianças e doações para a causa e, também, de doações de empresas, institutos e fundações que apoiam os projetos desenvolvidos.

A organização foi premiada internacionalmente em 2024 e está entre as 25 melhores no ranking brasileiro emitido pela The Dot Good, uma certificadora de projetos sociais com sede na Suíça que avalia os impactos locais e globais de ONGs em todo o mundo. O ChildFund Brasil já foi eleito, também, a melhor ONG de assistência social do país em 2022 e a melhor ONG para crianças e adolescentes do Brasil por três anos (2018, 2019 e 2021) pelo Prêmio Melhores ONGs.

#### 2 CONTEXTO DA CONSULTORIA

Um dos objetivos do ChildFund é trabalhar em comunidades que estão enfrentando o impacto das alterações climáticas, do ambiente de degradação e seus efeitos subsequentes. Esses efeitos colocam em risco o desenvolvimento saudável das crianças e suas famílias. As alterações climáticas, entre outras coisas, contribuem para o aumento da incidência de secas, inundações, calor extremo e outros desastres naturais. Esses eventos ameaçam as famílias, seus rendimentos, sua segurança alimentar e a saúde das crianças, podendo induzir problemas psicossociais e estresse.

Para enfrentar essa questão, o ChildFund Brasil iniciou uma parceria com a ADM Cares em duas cidades do Maranhão (Balsas e Porto Franco), por meio do Projeto “Comunidades Parceiras do Meio Ambiente no Maranhão”. O projeto tem como objetivo geral contribuir para a promoção da segurança alimentar e mitigação dos impactos das mudanças do clima por meio do engajamento de crianças, adolescentes, professores e famílias em ações educativas comunitárias, bem como por meio da construção de espaços verdes (áreas de sombra) e hortas nas escolas. As ações serão realizadas em 3 escolas públicas de cada município, totalizando 6 escolas.

A crescente preocupação com as mudanças climáticas e os desastres naturais e seus impactos sociais e ambientais torna essencial a educação ambiental desde a infância. A elaboração de materiais educativos e a capacitação de estudantes e professores são estratégias fundamentais para conscientizar e preparar a comunidade escolar para lidar com esses desafios. Além disso, a avaliação de riscos nas escolas e a criação de planos de segurança escolar são medidas preventivas que podem salvar vidas em situações de eventos climáticos extremos. A Educação em Redução de Riscos de Desastres (ERRD) e a Educação

Ambiental Climática (EA Climática) geram conhecimentos importantes na prevenção, resiliência, redução da vulnerabilidade de pessoas e gestão desses riscos no novo regime climático.

### 3. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de Consultoria Especializada (PJ – empresa ou MEI) para ministrar uma série de 3 capacitações em Educação em Redução de Riscos de Desastres (ERRD) e Educação Ambiental Climática (EA Climática), bem como produzir material didático, para estudantes de ensino básico/fundamental e professores de 6 escolas públicas localizadas em Balsas e Porto Franco, Maranhão.

### 4. ATIVIDADES PREVISTAS

As seguintes atividades deverão ser realizadas ao longo do período de 8 meses de contrato:

- **Reuniões Online:** Realizar reuniões periódicas de alinhamento com a equipe do projeto do ChildFund Brasil.
- **Elaboração de plano pedagógico:** elaborar um plano pedagógico com a proposta de conteúdo para as 3 sessões de capacitação presenciais (de 2 horas cada e 2 em cada escola), incluindo, necessariamente, além de conteúdo teórico adaptado para crianças: propostas de atividades práticas e lúdicas a serem desenvolvidas com as crianças com abordagens participativas, dialógicas e de construção coletiva; proposta de formulário de avaliação de riscos das escolas associado a eventos climáticos extremos, identificando vulnerabilidades e pontos de melhoria; e proposta de Plano de Segurança Escolar para mitigação de riscos de desastres a ser preenchido por alunos e professores nas capacitações.
- **Aplicação das 3 sessões de capacitação presenciais (de 2 horas cada):** sendo 2 em cada escola com alunos do ensino fundamental divididos por faixas etárias, em 6 escolas (3 em Balsas e 3 em Porto Franco), o que dará um total de 6 sessões por escola (6 sessões X 6 escolas = 36 capacitações), a serem divididas em meses alternados.

BALSAS/MA				PORTO FRANCO/MA			
	Local	Sessões	Sugestão de Cronograma		Local	Sessões	Sugestão de Cronograma
CAPACITAÇÃO 1	Escola x	1.1 Turma A	11/11/2024	CAPACITAÇÃO 1	Escola x	1.1 Turma A	25/11/2024
		1.2 Turma B				1.2 Turma B	
	Escola y	1.3 Turma A	12/11/2024		Escola y	1.3 Turma A	26/11/2024
		1.4 Turma B				1.4 Turma B	
	Escola z	1.5 Turma A	13/11/2024		Escola z	1.5 Turma A	27/11/2024
		1.6 Turma B				1.6 Turma B	
	Local	Sessões	Sugestão de Cronograma		Local	Sessões	Sugestão de Cronograma
CAPACITAÇÃO 2	Escola x	2.1 Turma A	17/02/2025	CAPACITAÇÃO 2	Escola x	2.1 Turma A	12/02/2025
		2.2 Turma B				2.2 Turma B	
	Escola y	2.3 Turma A	18/02/2025		Escola y	2.3 Turma A	13/02/2025
		2.4 Turma B				2.4 Turma B	
	Escola z	2.5 Turma A	19/02/2025		Escola z	2.5 Turma A	14/02/2025
		2.6 Turma B				2.6 Turma B	
	Local	Sessões	Sugestão de Cronograma		Local	Sessões	Sugestão de Cronograma
CAPACITAÇÃO 3	Escola x	3.1 Turma A	14/04/2025	CAPACITAÇÃO 3	Escola x	3.1 Turma A	09/04/2025
		3.2 Turma B				3.2 Turma B	
	Escola y	3.3 Turma A	15/04/2025		Escola y	3.3 Turma A	10/04/2025
		3.4 Turma B				3.4 Turma B	
	Escola z	3.5 Turma A	16/04/2025		Escola z	3.5 Turma A	11/04/2025
		3.6 Turma B				3.6 Turma B	

\*Os cronogramas poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade das escolas.

- **Produção de Cartilha Educativa:** Elaborar o conteúdo de uma cartilha, contendo até 20 páginas, voltada para crianças, abordando Educação em Redução de Riscos de Desastres (ERRD) e Educação Ambiental Climática (EA Climática). A diagramação e impressão da cartilha será de responsabilidade do ChildFund.

## 5. PRODUTOS ESPERADOS, PRAZOS E DESEMBOLSOS

PRODUTOS	PRAZOS
1. Plano Pedagógico das capacitações	20 dias a partir da assinatura do contrato
2. Cartilha em Educação em Redução de Riscos de Desastres (ERRD) e Educação Ambiental Climática (EA Climática)	50 dias a partir da assinatura do contrato
3. Aplicação das sessões de capacitação presenciais nas 6 escolas	Finalizar no máximo até 210 dias a partir da assinatura do contrato

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução dos serviços será de, **no máximo, 210 dias (7 meses)**, a partir da data de assinatura do contrato.

## 7. REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS

- Curso superior na área ambiental, arquitetura ou área correlata;
- Mestrado e Doutorado desejável;
- Experiência comprovada com trabalhos relacionados a educação ambiental e mudanças climáticas;
- Experiência com desenvolvimento de materiais educativos, preferencialmente na área ambiental.

## 8. PROCESSO DE CANDIDATURA

Candidatos(as) interessados(as) deverão enviar currículo e proposta financeira para [alvesm@childfund.org](mailto:alvesm@childfund.org) e [sesteves@childfund.org](mailto:sesteves@childfund.org) até o dia **06/10/2024**.

A proposta financeira deverá ser no formato da tabela do item 5, contendo o valor total de cada um dos produtos listados. Em tabela apartada, considerar os custos de viagens para as duas cidades do Maranhão nos períodos das capacitações presenciais.

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- ✓ Análise de currículos para avaliação de experiência profissional;
- ✓ Experiência comprovada na temática da consultoria;
- ✓ Preço ofertado;
- ✓ Método de escolha: melhor combinação entre técnica e preço.

## **10. PROCESSO SELETIVO**

Um comitê interno fará a análise dos currículos e propostas financeiras e entrará em contato para marcação de entrevista. Será selecionado(a) o(a) candidato com maior experiência na área desse Termo de Referência, com combinação de técnica e preço.

\*Serão contactados apenas candidatos selecionados para entrevista.